



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2015
Processo n.º 23479.002979/2015-24

A **Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa**, com sede no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68.501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Dr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado pela Portaria do MEC nº 569 de 28 de junho de 2013, portador do CPF nº. 185.819.432-68, e CI nº. 1523205, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2015, publicado em 21/09/2015, processo administrativo n.º 23479.002979/2015-24, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material hospitalar, laboratorial e químico, para atender as necessidades da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 15/2015, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

FORNECEDOR: EXOM ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA – EPP, CNPJ: 55.741.110/0001-04, com sede na Rua Camocim, nº 77 – Tatuapé – CEP 03077-080 – São Paulo, Contatos: (11) 3804-1916/1917/1922/1923, Representante Legal: Edson Gomes de Souza, CPF 040.788.268-57.							
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	27	BALÃO FUNDO CHATO 100 ML	Balão laboratório, tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro, capacidade 100 ml, acessórios rolha de vidro	Unidade	80	22,56	1804,80
2	28	BALÃO FUNDO CHATO 1000 ML	Balão laboratório, tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro, capacidade 1000 ml, acessórios rolha de vidro	Unidade	10	58,16	581,60
2	29	BALÃO FUNDO CHATO 250 ML	Balão laboratório, tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro, capacidade 250 ml, acessórios rolha de vidro	Unidade	30	56,57	1697,10
2	30	BALÃO FUNDO CHATO 50 ML	Balão laboratório, tipo uso volumétrico, tipo fundo chato, material vidro, capacidade 50 ml, acessórios rolha de vidro	Unidade	30	29,05	871,50
2	31	BALÃO FUNDO CHATO 500 ML	Balão laboratório, tipo uso volumétrico, tipo fundo chato,	Unidade	15	47,88	718,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

			material vidro, capacidade 500 ml, acessórios rolha de vidro				
2	32	BALAO FUNDO REDONDO 1000 ML	Balão laboratório, tipo fundo redondo, material vidro, capacidade 1000, adicional com 1 junta	Unidade	8	103,47	827,76
2	33	BASTAO LABORATORIO 10 X 300	Bastão laboratório, material vidro, dimensões cerca de 10 x 300	Unidade	16	5,10	81,60
2	34	BASTÃO LABORATORIO 5 X 300	Bastão laboratório, material vidro, dimensões cerca de 5 x 300	Unidade	10	2,45	24,50
2	35	BASTÃO LABORATORIO 8 X 300	Bastão laboratório, material vidro, dimensões cerca de 8 x 300, adicional para coleta de barras magnéticas	Unidade	10	1,99	19,90
2	36	BEQUER 10 ML	Bequer, material vidro, graduação graduado, capacidade 10, formato forma baixa, adicional com orla e bico	Unidade	20	5,46	109,20
2	37	BEQUER 1000ML	Béquer, material vidro, graduação graduado, capacidade 1000, formato forma baixa, adicional com orla e bico	Unidade	16	40,88	654,08
2	38	BEQUER 100ML	Béquer, material vidro, graduação graduado, capacidade 100, formato forma baixa, adicional com orla e bico	Unidade	20	21,29	425,80
2	39	BEQUER 150ML	Bequer, material vidro, graduação graduado, capacidade 150, formato forma baixa, adicional com orla e bico	Unidade	20	7,83	156,60
2	40	BEQUER 250ML	Béquer, material vidro, graduação graduado, capacidade 250, formato forma baixa, adicional com orla e bico	Unidade	20	13,23	264,60
2	41	BEQUER 400ML	Bequer, material vidro, graduação graduado, capacidade 400, formato forma baixa, adicional com orla e bico	Unidade	20	13,91	278,20
2	42	BEQUER 500ML	Béquer, material vidro, graduação graduado, capacidade 500, formato forma alta, adicional com orla e bico	Unidade	15	26,85	402,75
2	43	BEQUER 50ML	Béquer, material vidro, graduação graduado, capacidade 50, formato forma baixa, adicional com orla e bico	Unidade	20	12,37	247,40
2	44	BURETA 100ML	Bureta, material vidro, graduação graduada, volume 100, escala graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, acessórios com torneira de teflon	Unidade	20	76,32	1526,40
2	45	BURETA 10ML	Bureta, material vidro, graduação graduada, volume 10, escala	Unidade	20	56,55	1131,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

			graduação máxima 0,1 em 0,1 ml, numerada, acessórios com torneira de teflon				
2	46	BURETA 25ML	Bureta, material vidro, graduação graduada, volume 25, escala graduação máxima 0,1 em 0,1 ml, numerada, acessórios com torneira de teflon	Unidade	10	86,73	867,30
2	47	BURETA 50ML	Bureta, material vidro, graduação graduada, volume 50, escala graduação máxima 0,1 em 0,1 ml, numerada, acessórios com torneira de teflon	Unidade	10	90,92	909,20
2	48	DENSIMETRO	DENSÍMETRO, MATERIAL VIDRO, DENSIDADE MÁXIMA 0,7600 GASOLINA COMUM/ADITIVADA, DENSIDADE MÍNIMA 0,7200 GASOLINA COMUM/ADITIVADA, PERCENTAGEM MÁXIMA 21% ÁLCOOL ANÍDRO, PERCENTAGEM MÍNIMA 19% ÁLCOOL ANÍDRO, GRADUAÇÃO 0,700 A 0,750/0,750 A 0,800 GASOLINA COMUM/ADITIVA, FAIXA ESCALA -10 A +50 °c/PRECISÃO 0,5 °C GASOLINA COMUM/ADITI-, COMPONENTES TERMÔMETRO/PROVETAS 1000ML GRADUADA/100ML GRADUA-, NORMAS TÉCNICAS PADRÃO ANP, APLICAÇÃO TESTE ENSAIO GASOLINA COMUM/ADITIVADA	Unidade	2	79,22	158,44
2	49	DESSECADOR	Fundo dessecador, material vidro borossilicato, altura 165, diâmetro interno 160	Unidade	4	373,29	1493,16
2	50	ERLENMEYER 1000ML	Erlenmeyer, material vidro, graduação graduado, volume 1000, tipo boca estreita, adicional com orla	Unidade	25	71,87	1796,75
2	51	ERLENMEYER 1000ML TAMPA ROSQUEAVEL	Erlenmeyer, material vidro, graduação graduado, volume 1000, tipo boca larga, acessórios tampa rosqueável com vedação	Unidade	10	71,38	713,80
2	52	ERLENMEYER 125ML	Erlenmeyer, material vidro, graduação graduado, volume 125, tipo boca estreita, adicional com orla	Unidade	20	73,15	1463,00
2	53	ERLENMEYER 250ML	Erlenmeyer, material vidro, graduação graduado, volume 250, tipo boca estreita, adicional com orla	Unidade	30	24,63	738,90
2	54	ERLENMEYER 25ML	Erlenmeyer, material vidro, graduação graduado, volume 25, tipo boca estreita, adicional com orla	Unidade	20	7,09	141,80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

2	55	ERLENMEYER 300ML	Erlenmeyer, material vidro, graduação graduado, volume 300, tipo boca estreita, adicional com orla	Unidade	20	12,83	256,60
2	56	ERLENMEYER 50 ML	Erlenmeyer, material vidro, graduação graduado, volume 50, tipo boca estreita, adicional com orla	Unidade	28	54,50	1526,00
2	57	ERLENMEYER 500ML	Erlenmeyer, material vidro, graduação graduado, volume 500, tipo boca estreita, adicional com orla	Unidade	30	12,81	384,30
2	58	ERLENMEYER 500ML TAMPA ROSQUEAVEL	Erlenmeyer, material vidro, graduação graduado, volume 500, tipo boca estreita, acessórios tampa rosqueável com vedação	Unidade	20	36,34	726,80
2	59	FUNIL LABORATÓRIO 1000 ML	Funil laboratório, material vidro, formato pera, capacidade 1000, acessórios torneira e rolha de vidro	Unidade	30	19,20	576,00
2	60	FUNIL LABORATÓRIO 250 ML	Funil laboratório, tipo uso analítico, material vidro, capacidade 250, adicional liso, tipo haste curta	Unidade	10	43,97	439,70
2	61	FUNIL LABORATÓRIO 500 ML	Funil laboratório, material vidro, formato pera, capacidade 500, acessórios torneira de teflon e rolha de plástico	Unidade	10	80,62	806,20
2	62	ERLENMEYER 2000 ML	Erlenmeyer, material vidro, graduação graduado, volume 2000, tipo boca estreita, adicional com orla	Unidade	10	90,68	906,80
2	63	PIPETA DE VIDRO 02ML	Pipeta, tipo sorológica, graduação graduada, capacidade 2, material vidro, escala 0,01 em 0,01 ml, esterilidade estéril, embalagem individual, tipo uso descartável	Unidade	10	27,66	276,60
2	64	PIPETA DE VIDRO 05ML	Pipeta, tipo sorológica, graduação graduada, capacidade 5, material vidro, escala 0,1 em 0,1 ml, esterilidade estéril, embalagem individual, tipo uso descartável	Unidade	20	4,04	80,80
2	65	PIPETA DE VIDRO 10ML	Pipeta, tipo sorológica, graduação graduada, capacidade 10, material vidro, escala 0,2 em 0,2 ml, esterilidade estéril, embalagem individual, tipo uso descartável	Unidade	10	48,71	487,10
2	66	PIPETA DE VIDRO 10ML ESCALA 0,1 EM 0,1ML	Pipeta, tipo sorológica, graduação graduada, capacidade 10, material vidro, escala 0,1 em 0,1 ml, esterilidade estéril, embalagem individual, tipo uso descartável	Unidade	60	29,97	1798,20
2	67	PIPETA DE VIDRO 20ML	Pipeta, tipo sorológica, graduação graduada, capacidade 20, material vidro, escala 0,1 em 0,1 ml	Unidade	20	43,84	876,80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

2	68	PIPETA DE VIDRO 25ML	Pipeta, tipo sorológica, graduação graduada, capacidade 25, material vidro, escala 0,05 em 0,05 ml, esgotamento total	Unidade	20	10,15	203,00
2	69	PIPETA DE VIDRO 50ML	Pipeta, tipo sorológica, graduação graduada, capacidade 50, material vidro, escala 0,5 em 0,5 ml	Unidade	40	21,20	848,00
2	70	PROVETA DE VIDRO 100 ML	Proveta, material vidro, graduação graduada, capacidade 100, base plástica, adicional com orla e bico	Unidade	40	24,94	997,60
2	71	PROVETA DE VIDRO 10ML	Proveta, material vidro, graduação graduada, capacidade 10, base em vidro, adicional com orla e bico	Unidade	6	36,37	218,22
2	72	PROVETA DE VIDRO 250ML	Proveta, material vidro, graduação graduada, capacidade 250, base plástica, adicional com orla e bico	Unidade	20	34,37	687,40
2	73	PROVETA DE VIDRO 500ML - BASE VIDRO	Proveta, material vidro, graduação graduada, capacidade 500, base em vidro, adicional com orla e bico	Unidade	10	35,01	350,10
2	74	PROVETA DE VIDRO 50ML	Proveta, material vidro, graduação graduada, capacidade 50, base em vidro, adicional com orla e bico	Unidade	6	15,26	91,56
2	75	TUBO ENSAIO 10 X 100 SEM ORLA	Tubo laboratório, tipo ensaio, material vidro, tipo fundo redondo, dimensões cerca de 10 x 100, adicional sem orla	Unidade	12	0,45	5,40
2	76	TUBO ENSAIO 15 X 100 COM ORLA	Tubo laboratório, tipo ensaio, material vidro, tipo fundo redondo, dimensões cerca de 15 x 100, adicional com orla	Unidade	10	1,90	19,00
2	77	TUBO ENSAIO 15 X 100 SEM ORLA	Tubo laboratório, tipo ensaio, material vidro, tipo fundo redondo, dimensões cerca de 15 x 100, adicional sem orla	Unidade	100	17,10	1710,00
2	78	TUBO ENSAIO 20 X 150 SEM ORLA	Tubo laboratório, tipo ensaio, material vidro, tipo fundo redondo, dimensões cerca de 20 x 150, adicional sem orla	Unidade	12	2,23	26,76
2	79	TUBO ENSAIO 20 X 200 COM ORLA	Tubo laboratório, tipo ensaio, material vidro, tipo fundo redondo, dimensões cerca de 20 x 200, adicional com orla	Unidade	10	1,57	15,70
2	80	TUBO ENSAIO 25 X 150 COM ORLA	Tubo laboratório, tipo ensaio, material vidro, tipo fundo redondo, dimensões cerca de 25 x 150, adicional com orla	Unidade	10	1,63	16,30
2	81	VIDRO RELOGIO	Vidro relógio, formato côncavo, diâmetro cerca de 20	Unidade	10	3,83	38,30
3	82	BARRA MAGNÉTICA 3 X 5	Barra magnética, material revestida em ptfe, formato cilíndrico, características adicionais lisa, dimensões cerca de 3 x 5	Unidade	1	5,51	5,51
3	83	BARRA MAGNÉTICA 5 X 15	Barra magnética, material revestida em ptfe, formato	Unidade	1	3,59	3,59



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

			cilíndrico, características adicionais lisa, dimensões cerca de 5 x 15.				
3	84	BEQUER DE PLASTICO 1000ML	Béquer, material polipropileno, graduação graduado, capacidade 1000, formato forma intermediária, adicional com orla, bico e alça	Unidade	10	15,55	155,50
3	85	BEQUER DE PLASTICO 250ML	Béquer, material polipropileno, graduação graduado, capacidade 250, formato forma baixa, adicional com orla e bico	Unidade	20	13,38	267,60
3	86	BEQUER DE PLASTICO 50ML	Béquer, material polipropileno, graduação graduado, capacidade 50, formato forma alta, adicional com orla e bico	Unidade	10	5,34	53,40
3	87	CAIXA PARA ARMAZENAMENTO MICROTUBO	Caixa laboratório, material policarbonato, capacidade 100 microtubos, volume para tubos até 2, acessórios tampa destacável, adicional identificação alfa-numérica	Unidade	15	50,00	750,00
3	88	CONTA-GOTAS 30 ML	Frasco conta-gotas, material teflon, capacidade 30 ml, características adicionais com tampa branca leitosa, aplicação uso laboratorial	Unidade	100	11,95	1195,00
3	89	ERLENMEYER DE PLASTICO 1000ML	Erlenmeyer, material polipropileno, graduação graduado, volume 1000, tipo boca estreita	Unidade	10	30,55	305,50
3	90	ERLENMEYER DE PLASTICO 250ML	Erlenmeyer, material plástico, graduação graduado, volume 250, tipo boca estreita, adicional com orla	Unidade	10	9,14	91,40
3	91	ERLENMEYER DE PLASTICO 500ML	Erlenmeyer, material polipropileno, graduação graduado, volume 500, tipo boca estreita	Unidade	10	14,19	141,90
3	92	ERLENMEYER DE PLASTICO 50ML	Erlenmeyer, material polipropileno, graduação graduado, volume 50, tipo boca estreita	Unidade	10	27,70	277,00
3	93	ESTANTE PARA 12 MICROTUBOS	Estante para microtubos, material plástico, capacidade 12 tubos, tamanho para tubos 1 ml a 2	Unidade	5	84,61	423,05
3	94	ESTANTE PARA MICROTUBOS FLUTUANTE	Estante para microtubos, material espuma, capacidade 24 tubos, tamanho para tubos de 1 ml a 2 ml, componentes com alça, adicional flutuante	Unidade	6	24,94	149,64
3	95	ESTANTE PARA TUBO ENSAIO	Estante tubo ensaio, material plástico, diâmetro tubo para tubos até 20, capacidade* até 20 unidades	Unidade	10	10,32	103,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

3	96	ESTANTE TUDO ENSAIO 25 TUBOS	Estante tubo ensaio, material plástico, diâmetro tubo para tubos até 25, capacidade* até 20 unidades	Unidade	5	15,73	78,65
3	97	FRASCO COLETOR	Frasco coletor, material polipropileno, capacidade 80, cor branco leitoso, características adicionais tampa rosqueável, esterilidade estéril	Unidade	10	0,33	3,30
3	98	FRASCO COLETOR 20	Frasco coletor para exame, material plástico, tipo com espátula, tipo uso descartável, capacidade 20, características adicionais sem solução para fezes	Unidade	10	1,05	10,50
3	99	FRASCO LABORATÓRIO	Frasco laboratório, tipo reagente, material plástico, capacidade 1000 ml, tipo boca estreita, tipo tampa rosqueável, adicional autoclavável	Unidade	10	64,79	647,90
3	100	FRASCO LABORATÓRIO 125 ML	Frasco laboratório, tipo reagente, material plástico, capacidade 125 ml, tipo boca estreita, tipo tampa rosqueável, adicional autoclavável	Unidade	100	20,21	2021,00
3	101	FRASCO LABORATÓRIO 250 ML	Frasco laboratório, tipo reagente, material plástico, capacidade 250, tipo boca estreita, tipo tampa rosqueável, adicional autoclavável	Unidade	100	21,81	2181,00
3	102	FRASCO LABORATÓRIO 500 ML	Frasco laboratório, tipo reagente, material plástico, capacidade 500, tipo boca estreita, tipo tampa rosqueável, adicional autoclavável	Unidade	50	17,19	859,50
3	103	MICROPIPETA 10 ML	Micropipeta, capacidade aspiração até 10, tipo* monocanal, mecânica, ajuste volume regulável, componentes com ejetor de ponteira, suporte	Unidade	2	230,96	461,92
3	104	MICROPIPETA 100 ML	Micropipeta, capacidade aspiração até 100, tipo* monocanal, mecânica, ajuste volume regulável, componentes com ejetor de ponteira, suporte, adicional autoclavável	Unidade	2	458,64	917,28
3	105	MICROPIPETA 250 ML	Micropipeta, capacidade aspiração até 250, tipo* monocanal, mecânica, ajuste volume fixo, componentes com ejetor de ponteira, suporte, adicional autoclavável	Unidade	2	589,99	1179,98
3	106	MICROTUBO 02	Microtubo, material polipropileno, capacidade 0,2, graduação graduado, tipo tampa pressão chata, tipo fundo cônico, característica adicional apirogênico, livre de dnase e mase	Unidade	10	243,46	2434,60
3	107	MICROTUBO 1,5 TAMPA PRESSAO	Microtubo, material polipropileno, capacidade 1,5, graduação graduado, tipo tampa pressão	Unidade	10	232,24	2322,40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

			chata, tipo fundo cônico, característica adicional apirogênico, livre de dnase e mase				
3	108	PAPEL TORNASSOL - PH ACIDO	Papel de tornassol, potencial hidrogeniônico ph ácido	Unidade	10	26,10	261,00
3	109	PARAFILM 10 X 12	Película adesiva, material poliuretano, comprimento 10, largura 12, cor transparente, esterilidade estéril, tipo uso descartável, características adicionais com barreira bacteriana, aplicação fixar cateter	Unidade	4	3,77	15,08
3	110	PISSETA 1000ML	Frasco - tipo almotolia, material polietileno (plástico), tipo bico curvo, tipo tampa em rosca, cor transparente, capacidade 1.000	Unidade	5	7,79	38,95
3	111	PISSETA 120 ML	Frasco - tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico curvo, ângulo de 45° parte medial, c/protetor, tipo tampa em rosca, cor opaco, capacidade 120	Unidade	20	3,76	75,20
3	112	PISSETA 250 ML	Frasco - tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico curvo, ângulo de 90° parte medial, c/protetor, tipo tampa em rosca, cor transparente, capacidade 250	Unidade	20	5,73	114,60
3	113	PISSETA 500 ML	Frasco - tipo almotolia, material em polietileno (plástico), tipo bico curvo, ângulo de 90° parte medial, c/protetor, tipo tampa em rosca, cor transparente, capacidade 500 ml	Unidade	10	70,28	702,80
3	114	PONTEIRA MICROPIPETA 1000UL SEM FILTRO	Ponteira micropipeta, material polipropileno, capacidade até 1000 mcl, esterilidade* estéril, apirogênico, livre de dnase e mase, tipo uso* descartável	Unidade	20	61,17	1223,40
3	115	PONTEIRA MICROPIPETA COM FILTRO 10UL	Ponteira micropipeta, material polipropileno, capacidade até 10 mcl, acessórios com filtro hidrófobo, esterilidade* apirogênico, livre de dnase e mase, tipo uso* descartável	Unidade	5	23,52	117,60
3	116	PONTEIRA PARA MICROPIPETA 200UL COM FILTRO	Ponteira micropipeta, material polipropileno, capacidade até 200 mcl, acessórios com filtro hidrófobo, esterilidade* apirogênico, livre de dnase e mase, tipo uso* descartável	Unidade	5	23,62	118,10
3	117	PONTEIRA PARA MICROPIPETA 200UL SEM FILTRO	Ponteira micropipeta, material polipropileno, capacidade até 200 mcl, esterilidade* estéril, apirogênico, livre de dnase e mase, tipo uso* descartável	Unidade	20	449,33	8986,60
3	118	PROVETA DE PLASTICO 1000ML	Proveta, material polipropileno, graduação graduada, capacidade	Unidade	6	56,18	337,08



			1000, base plástica, adicional com orla e bico				
3	119	PROVETA DE PLASTICO 250ML	Proveta, material polipropileno, graduação graduada, capacidade 250, base plástica, acessórios com rolha plástica	Unidade	10	12,59	125,90
3	120	PROVETA DE PLASTICO 500ML	Proveta, material polipropileno, graduação graduada, capacidade 500, base plástica, adicional com orla e bico	Unidade	10	33,63	336,30
3	121	TUBO LABORATORIO	Tubo laboratório, tipo centrífuga, material polipropileno, tipo fundo cônico, capacidade 50, acessórios tampa rosqueável, graduação graduado, uso autoclavável	Unidade	100	0,81	81,00
TOTAL							64.048,51

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Não houveram órgãos participantes.

4. VALIDADE DA ATA

4.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3.Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6.Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



5.7.O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).

5.8.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1.As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

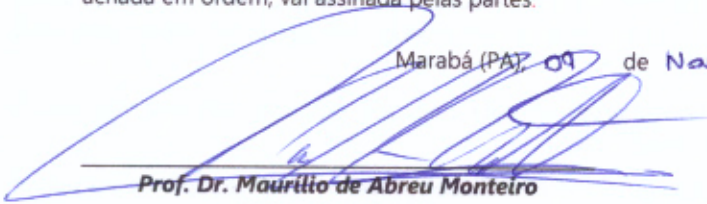
6.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3.A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

6.4. As partes elegem as partes o foro da Justiça Federal da 1ª Região, Subseção Judiciária de Marabá, Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

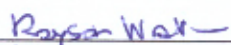
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Marabá (PA), 09 de Novembro de 2015.


Prof. Dr. Maurillo de Abreu Monteiro
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE


Exom Artigos Para Laboratórios Ltda - EPP
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


RG nº 41747a1
CPF nº: 999.939.932-72


RG nº 333.046 550170
CPF nº: 006.572.501-38